



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
Secretário Municipal de Finanças  
NESTA

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Ante a solicitação do Senhor Secretário de Finanças, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e contratação de Prestador de Serviços Advocatícios, com o objetivo de promover a inclusão do Município de São Pedro dos Crentes/MA, como beneficiário das receitas decorrentes dos valores do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

São Pedro dos Crentes, 30 de janeiro de 2023.

**Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal**